

Decreto Nº 244 - de 04 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.700,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 17.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.24.722.0012.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TORRE REPETIDORA DE SINAIS DE TV - - - - - R\$ 7.200,00

2.05.01.26.782.0012.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.700,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 7.700,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.302.0007.2.0115-1.500.000 - 3.3.71.70.00 MANTER ADESÃO AO CISUM - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.08.241.0009.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SOCIALIZACAO DOS IDOSOS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 26.700,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 26.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.01.27.812.0006.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.302.0007.2.0116-1.500.000 - 3.3.71.70.00 MANTER ADESÃO AO CISDESTES - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.08.244.0009.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL AS FAMILIAS - - - - - R\$ 7.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.200,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 7.200,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0018.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA - - - - - R\$ 5.100,00

2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES - - - - - R\$ 2.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 26.700,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 26.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 04 de Novembro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04